

## Despacho n.º 14911/2022/SG

Considerando que relativamente ao procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202203/0965, foram rececionadas 454 candidaturas para 6 postos de trabalho;

Considerando a especial urgência do procedimento em apreço, imposta pela Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e pela necessidade premente de concluir o referido procedimento concursal, atentas as responsabilidades cometidas a esta Secretaria-Geral no âmbito das atividades de Gestão do Fundo Ambiental e da execução dos projetos PRR;

Considerando, que nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, pode optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, mesmo que em momento posterior à abertura do procedimento:

1. Determino a utilização faseada dos métodos de seleção no procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202203/0965, em tranches de 12 candidatos;
2. Publicite-se na BEP e no sítio da entidade na internet, conforme previsto no n.º 4 do referido artigo 7.º.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

---

ISABEL NICO